

Exmo Sr. Presidente da mesa do Congresso,

Permita-me que na pessoa de V. Ex^a saúde todos os titulares dos órgãos da ANAFRE e todas as senhoras e senhores colegas congressistas.

A autonomia do poder local, o seu financiamento e a sua estreita articulação com o Estado têm sido ao longo das últimas décadas o anseio de autarcas e populações, procurando respostas objectivas para as necessidades dos territórios, para a concretização de políticas sociais que atenuem as assimetrias regionais, fomentando a coesão territorial e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Um Estado forte, moderno e objectivo exige, para além de uma nova forma de governar, a criação de novas práticas que concretizem a proximidade, a simplificação e a eficácia dos recursos públicos, assente numa nova forma de governar que garanta melhores serviços públicos para todos os cidadãos, em todo o país, concebendo instrumentos que garantam a tão desejada descentralização de competências da Administração pública para o Poder Local, reforçando e assegurando todos os direitos de cidadania das nossas populações, fazendo assim jus ao lema do nosso Congresso: “Somos Portugal Inteiro”!.

O Governo, como se sabe, apresentou a proposta de lei que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local.

O processo de descentralização pode e deve valorizar a actuação das autarquias locais, permitindo uma governação de proximidade, criando condições para uma gestão mais eficiente de recursos, ao mesmo tempo que reforça a democracia local ao garantir níveis superiores de representação e de participação das populações nos processos de decisão partilhada.

A descentralização de competências visará, objectivamente, utilizar os recursos públicos de forma mais eficaz, ao reorganizar e simplificar os vários níveis de decisão do Estado, procurando acabar com sobreposições existentes, atribuindo aos órgãos que estão mais habilitados: as Câmaras e as Freguesias – **as nossas Freguesias** - a reforçar a responsabilidade de responder com maior eficácia às necessidades específicas dos cidadãos.

É indiscutível que somos nós, autarcas de Freguesia, autarcas que melhor conhecemos, de modo profundo e particular os nossos territórios, as nossas populações, as necessidades em termos de serviços e da infraestruturas públicas que garantem respostas de qualidade, optimizadas e adaptadas à realidade das nossas terras.

Deve ser desta forma, de braço dado com o Poder Local, que o Estado garanta a prestação de serviços públicos, alargando-os para todos os territórios, mesmo os que apresentam baixa densidade populacional ou ligações mais difíceis, como o são na Freguesia a que presido (já agora: Gouveia – a “cidade jardim da Serra da Estrela” já que estamos em Viseu, “cidade jardim da Beira”...).

São as autarquias, as Freguesias em particular quem, efectivamente, podem assegurar que todos os cidadãos acedam aos serviços públicos, concretizando os direitos de cidadania.

Estamos disponíveis para assegurar e disponibilizar serviços públicos eficientes e mais habilitados em diversas áreas para o aumento da qualidade de vida dos nossos

fregueses, incrementando o desenvolvimento económico e defendendo os interesses e as realidades concelhias e regionais através de processos dinâmicos e participados.

Como ontem aqui foi referido, sabemos que a Proposta da Lei de descentralização de competências, resultou de um trabalho em conjunto com a Associação Nacional de Municípios e a nossa Associação Nacional de Freguesias.

Todos nós queremos ver concretizada esta reforma do Estado, que é fundamental reforçando as atribuições e competências dos municípios e das nossas freguesias, adequando-as através dos respectivos meios humanos, materiais e financeiros em função das necessidades locais.

E daí, por isso, a necessidade e a urgência de revisão da Lei das Finanças Locais, instrumento fundamental para o exercício e cumprimentos dos desígnios e desafios, actuais e futuros, que só assim poderão justificar e dignificar a nossa acção e condição de autarcas.

Sabemos que foi efectuado um amplo debate em torno destas propostas.

Todavia, nunca mais obtivemos notícias ou informações sobre este processo.

Ainda ontem, aliás, um jornal de grande expressão nacional se referiu a esta questão da Descentralização como algo que está num género de banho-maria, ou num jogo de empurra entre o Governo (que, supostamente, ainda não terá dado resposta às questões colocadas pelo Parlamento em sede de Comissão especializada) e a Assembleia da República.

Nesse sentido, permito-me questionar (a ANAFRE ou, por seu intermédio, a Assembleia da República) sobre o processo de descentralização administrativa, nomeadamente:

1. Em que ponto se encontra o processo?
2. Para quando o mesmo é debatido e votado para a concretização desta nova e necessária reforma, deste novo paradigma na acção do Poder Local no que à descentralização diz respeito?

MUITO OBRIGADO!
VIVA A ANAFRE!
VIVA PORTUGAL!
VIVA PORTUGAL INTEIRO!

(João Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia)